

**PARECER Nº:** 55/2021 - Comissão de  
JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 2098/2021

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Veto Total ao Autógrafo nº  
22/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº  
62/2021

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 22/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 62/2021, que dispõe sobre a manutenção mínima da frota de ônibus do transporte público para atender as orientações sanitárias de distanciamento social durante o enfrentamento da Covid-19.

Por entendermos que as razões expostas no Ofício PC nº 082.05.2021, referente ao veto acima mencionado, merecem prosperar, opinamos pela sua **MANUTENÇÃO**.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2021,  
468º ano de fundação da cidade.

Relator:

**DRª ANA VETERINÁRIA**

Vereadora



Aprovado o Parecer nº 55/2021 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 22/2021 (Projeto de Lei CM nº 62/2021).

Presidente e Membros:

RODOLFO DONETTI  
Vereador

DR<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

CARLOS FERREIRA  
Vereador

